



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO 2013-2017

MINUTA DA ATA N.º 1 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sr. Amadeu Alves
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos (Em substituição do Sr. Amílcar Castanheira Luiz)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sra. Telma Filipe Rodrigues Abrantes

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos (Em substituição da Sra. Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo)

Vereadores Faltosos:

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 30 de dezembro de 2015, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 30 de dezembro de 2015, com a correção apresentada, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas; votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tabua de 30 de dezembro 2015.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não participaram na votação os Senhores, João Luiz Alves Fiúza e Fernando Antunes Marques Macedo, uma vez que não estiveram presentes na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Por fim, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dando conhecimento que a Câmara Municipal solicitou a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da presente Sessão, pelo que, nos termos do artigo 50.º, n.º 2, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Assembleia Municipal a inclusão do seguinte ponto:

- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA – 2016.

Atendendo ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, incluir na presente Sessão o ponto apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

3. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de fevereiro de 2016 e respetivos quadros anexos: Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa - Revisão n.º 1, respeitante à 1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2016, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 04/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 48 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2016.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: duas; votos a favor: vinte e três.
Aprovado por **MAIORIA**, a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2016.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS/TÉRMINUS DA DISCUSSÃO PÚBLICA/CONSULTA PÚBLICA /APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório jurídico-administrativo, datado de 10 de fevereiro de 2016, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, sobre a análise e ponderação das reclamações, observações e sugestões, apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e consulta pública, respeitante à Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em cumprimento do previsto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, e artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que decorreu entre os dias 28 de novembro de 2015 e 13 de janeiro de 2016, acompanhado da deliberação n.º 28 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA /APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Analisado o documento apresentado e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **MAIORIA**, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

6. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE/RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015/CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Atividades de 2015, do Conselho Municipal da Juventude do Município de Tábua, acompanhado da Deliberação n.º 42 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

7. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA/PLANO DE ATIVIDADES 2016/CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Plano de Atividades 2016, do Conselho Municipal da Juventude do Município de Tábua, documento apresentado pela Câmara Municipal, distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

PONTO INCLUÍDO:

8. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA – 2016:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 01/AD/2016, de 05 de fevereiro de 2016, do Técnico Superior de Desporto e Educação Física, Prof. Rui Alves, e respetivos anexos, respeitante à atribuição de apoios, de acordo com as candidaturas efetuadas pelas diversas Associações Juvenis ao abrigo do estipulado no Regulamento n.º 142/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 77 – 19 de abril de 2013, que se faz acompanhar da deliberação n.º 29 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a atribuição do apoio em causa, mediante celebração de contratos-programa com as associações desportivas, assim como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas; votos a favor: vinte e seis. Aprovado por **MAIORIA**, concordar com a atribuição do apoio em causa, mediante celebração de contratos-programa com as associações desportivas, assim como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezasseis horas e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão